

**REF. PROC. Nº 0000160-82.2024.8.27.2709 - DESTINAÇÃO DE BENS
APREENDIDOS**

Excelentíssimo Juiz,

Esta Leiloeira Oficial vem por meio desta juntar **ERRATA do edital de leilão** já juntado aos autos.

Por ocasião da elaboração do referido edital, constou, por um lapso material, a localização dos bens em endereço divergente.

Sendo assim, foi necessário realizar a retificação para constar a seguinte informação:

ONDE SE LÊ:

**“LOCALIZAÇÃO DO BEM: PÁTIO DAS DELEGACIAS EM ARRAIAS - TO,
Avenida Piauí, 1627, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77.410-020.”**

LEIA-SE:

“LOCALIZAÇÃO DO BEM: PÁTIO DAS DELEGACIAS EM ARRAIAS - TO.”

Respeitosamente,

Em, 15 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA MAIA
Leiloeira Oficial